

# DIRETORIA DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - FCCBH

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

DATA:	Horário:	LOCAL:
09/05/2019	10h00 às 11h00	Auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH). Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro n° 95, Mata da Praia, Vitória/ES.

#### I) ASSUNTOS TRATADOS (PAUTA)

- 1. Abertura e verificação quórum;
- 2. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 26/03/2019 (reunião extraordinária) e 10/04/2019 (reunião ordinária);
- 3. Discussão e deliberação quanto a redação final da Revisão do Regimento Interno do FCCBH;
- 4. Encerramento;

#### II) DESENVOLVIMENTO

- 1. Ao dar início à reunião, às 10h02, o Vice-Presidente/ Vice Coordenador Geral do FCCBH, Elio de Castro informa a ausência do Presidente/ Coordenador Geral Paulo Breda por motivos pessoais e comunica a existência do *quórum* regimental com as presenças dos seguintes comitês: CBH Santa Maria do Doce (José Carlos Loss Junior); CBH Itaúnas (Márcia Lederman e Kleilson Martins Resende); CBH Benevente (Elio de Castro e Leandro Sartori); CBH- Jucu (José Dalton Cardoso); CBH Santa Joana (Leonila Fiorotti Galazzi); CBH Santa Maria da Vitória (Wagner Ponciano Correa); CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce (Nayhara W. Costa Silva); CBH Itabapoana (Weriton A. Soroldoni); CBH Litoral Centro-Norte (Deisy Silva Corrêa); representantes da Agerh (Bianca Chagas Soares e Silvia Batista Soares).
- 2. O secretário executivo Weriton Soroldoni passa para o ponto 2 "Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 26/03/2019 (reunião extraordinária) e 10/04/2019 (reunião ordinária)" que foram aprovadas por unanimidade.
- 3. No ponto 3 "Discussão e deliberação quanto a redação final da Revisão do Regimento Interno do FCCBH" o secretário executivo Weriton Soroldoni faz a leitura de algumas partes do Regimento Interno em vigor (no site da AGERH): Art. 11 "o mandato dos representantes dos comitês indicados para o fórum será de 02 (dois) anos, podendo ser reindicados" e alínea 1º do artigo 9º "os mandatos do presidente, vice presidente e do secretário executivo serão coincidentes, de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito. De acordo com a proposta ficaria: de Art. 11 para Art. 13 "o mandato dos representantes dos comitês indicados para o fórum será de 02 (dois) anos, podendo



### DIRETORIA DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - FCCBH

ser indicados conforme decisão dos Comitês" e alínea 1º do artigo 11 "os mandatos do Coordenador Geral, Vice Coordenador Geral e do Secretário Executivo serão coincidentes, de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito. Deisy Silva pede a palavra e discursa que a questão do artigo 13 está certo porém o parágrafo 1º deveria acrescentar que poderia ser reeleito uma única vez. Wagner Ponciano se pronunciam para que o texto permaneça como está, uma vez que é a própria plenária que escolhe a diretoria e está aberta a novos candidatos a cada processo eleitoral. O vice-presidente/Vice Coordenador Geral, Elio de Castro concorda. Deyse Silva coloca que essa questão pode ser replicada aos Comitês. O vice-presidente/Vice Coordenador Geral informa que não acha isso possível pois cada Comitê tem seu próprio regimento interno e tempos de mandatos diferentes. O secretário executivo lembra que foi solicitado acrescentar o paragrafo 7 do artigo 11. Elio de Castro propõe a aprovação do Regimento Interno e informa que esse texto foi aprovado no dia 26/03/2019 sem o parágrafo 7.

7.Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada e reunião às 10h37, e eu Weriton Sorodoni, lavrei esta ata e assino com os demais presentes de acordo com a lista de presentes.

Weriton Azevedo Sorodoni
Secretário Executivo do FCCBH